



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual
Rio do Peixe.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 183, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, em especial o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, durante as reuniões: 4ª Ordinária, ocorrida em 26 de novembro de 2020; e 1ª Extraordinária, ocorrida em 25 de março de 2021, favoráveis à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio do Peixe, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Jeferson Bolzan, portador do RG nº 30.695.862-4, como titular, e Natália Poiani Henriques, portadora do RG nº 40.684.313-2, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia do Estado de São Paulo - PMAmb/PM, Thiago Soto Torres, portador do RG nº 32.450.777-X, como titular, e pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE, Juliana Cristina Lopes Filippi, portadora do RG nº 29.318.742-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - APTA/SAA, Denilson Burkert, portador do RG nº 22.518.830-2, como titular, e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA, Paulo Sérgio Martin, portador do RG nº 17.606.928-8, como suplente;

d) Pelo Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP: Vagner Marinelli, portador do RG nº 15.194.157-9, como titular, e Ana Cláudia Simões Pilla, portadora do RG nº 56.043.778-X, como suplente;

e) Pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, Sérgio Bispo Ramos, portador do RG nº 13.596.226-2, como titular, e pelo Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, José Aparecido dos Santos, portador do RG nº 17.759.257, como suplente;

f) Pelo Município de Dracena, Jairo Corrêa Augusto da Silva, portador do RG nº 14.181.115-8, como titular, e pelo Município de Ouro Verde, Rafael Ervolino da Silva, portador do RG nº 43.321.454-5, como suplente;

g) Pelo Município de Presidente Venceslau, Flávia de Paula Assis Campos, portadora do RG nº 12.296.300, como titular, e pelo Município de Piquerobi, Juliano Nendza Dias, portador do RG nº 26.530.932-3, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - APOENA: Thalita Angelina Aguiar, portadora do RG nº 44.561.102-9, como titular, e Djalma D. Weffort de Oliveira, portador do RG nº 5.700.295-2, como suplente;

b) Pela Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA: José Alberto Mangas Pereira Catarino, portador do RG nº 32.856.394-8, como titular, e Yukishigue Okada, portador do RG nº 6.297.813, como suplente;

c) Pela Cooperativa das Indústrias Cerâmicas do Oeste Paulista - INCOESP: Milton Anézio Salzedas, portador do RG nº 13.380.868, como titular, e Miguel Corral Júnior, portador do RG nº 4.926.460, como suplente;

d) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena - AEARD: Artur Bonini do Prado, portador do RG nº 12.524.043-0, como titular, e Carlos Alberto Crociolli, portador do RG nº 12.921.037-7, como suplente;

e) Pela Glencane Bioenergia S.A.: Márcio Ramires Rodrigues, portador do RG nº 40.566.606-8, como titular, e Victor Amaral Marcuzzo, portador do RG nº 45.529.408-2, como suplente;

f) Pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, José Dimas Aléssio, portador do RG nº 15.273.707, como titular, e pela Tijoá Participações e Investimentos S.A., Maria Angélica Barbosa Beccato, portadora do RG nº 15.649.999-X, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

g) Pelo Rotary Club Dracena Imperial: Sônia Maria Gonçalves, portadora do RG nº 8.066.244-4, como titular, e Linneu Rubens de Carvalho Ferreira Filho, portador do RG nº 8.144.371-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 149/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente